

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/94

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor submeteu ao "referendum" a Portaria nº 1132/94 - GR, de 8 de julho de 1994, que revogou o artigo 11, da Resolução nº 004/92 - CONSAD de 5.11.92;

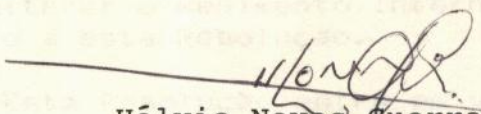
CONSIDERANDO a decisão unânime, em reunião desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - Referendar a Portaria nº 1132/94 - GR, de 8 de julho de 1994, que revogou o artigo 11 da Resolução nº 004/92 - CONSAD, que trata do adiantamento da remuneração dos servidores no retorno das férias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de agosto de 1994.


Hêlvio Neves Guerra

Presidente em exercício